

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2016.

PROJETO DE LEI N.º 5/2016.

OBJETO: **Altera a denominação da rua que menciona para Moacir Maria dos Reis.**

AUTOR: **VEREADOR EDIMILTON ANDRADE.**

RELATOR: **VEREADOR PAULO DO SAAE.**

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei n.º 5/2016, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que altera a denominação da rua que menciona para Moacir Maria dos Reis.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Paulo do Saae, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da

proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dê-se a presente análise:

O texto do artigo 1º foi alterado para uma redação mais objetiva, incluindo a citação “*paralela*” em substituição à preposição “*entre*” com o intuito de ser mais técnica a informação. Deu-se, ainda, a movimentação da informação da localização da rua alvo de alteração para logo após a citação da mesma, sem prejuízo do proposto no texto original.

Sem mais observações, passa-se à conclusão.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 5, de 2016, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 16 de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO DO SAAE
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 5/2016.

Altera a denominação da rua que menciona para Moacir Maria dos Reis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 12, paralela às Ruas 11 e 13, situadas no Bairro Industrial, nesta cidade de Unaí (MG), para Rua Moacir Maria dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
PSD